

CARTA À GUILHERME BOULOS - MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DO BRASIL SOBRE O “PROJETO NATUREZA” DA EMPRESA CMPC

As entidades, movimentos sociais, sindicatos, pesquisadores, lideranças comunitárias e representantes de Povos e Comunidades Tradicionais que acompanham o processo de licenciamento ambiental do “Projeto Natureza” da empresa chilena CMPC vêm manifestar profunda preocupação com os rumos deste empreendimento, que poderá produzir impactos ambientais, sociais, territoriais e culturais de grande magnitude no Rio Grande do Sul.

Trata-se de uma fábrica de celulose, com capacidade de 3 milhões de toneladas por ano, a ser instalada no município de Barra do Ribeiro, próxima a outra fábrica da mesma empresa em município vizinho, ambas às margens do Guaíba, manancial de água de uma população de cerca de 1,5 milhões de pessoas. A produção de celulose faz uso intensivo de água e, conseqüentemente, lança imensa carga poluidora, com potencial altamente tóxico.

Embora o empreendimento seja apresentado como uma oportunidade de desenvolvimento econômico, persistem relevantes controvérsias técnicas, científicas e jurídicas acerca de seus impactos, especialmente sobre os recursos hídricos, os territórios tradicionais, os indígenas Mbyá Guarani e Kaingang, a pesca artesanal, a biodiversidade e os efeitos cumulativos da expansão da cadeia produtiva da celulose no Estado. Toda a expansão dos monocultivos de eucaliptos no Bioma Pampa (bioma menos protegido de nosso país), necessária para abastecer a nova fábrica, não está sendo levada em consideração neste processo de licenciamento.

Nossa principal preocupação refere-se à garantia dos direitos dos povos tradicionais potencialmente afetados pelo projeto, dentre eles indígenas, quilombolas, pescadoras/es e pecuaristas familiares tradicionais do Pampa. A Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI) é um direito assegurado pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro, e constitui condição indispensável para a legitimidade de qualquer processo que possa afetar territórios, modos de vida e direitos coletivos. Ademais, tal consulta deve respeitar os protocolos específicos dos povos e comunidades atingidos. No caso, o Protocolo de Consulta do povo Mbyá Guarani do Rio Grande do Sul, o Protocolo de Consulta das Comunidades Tradicionais Pesqueiras da Lagoa dos Patos e o Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada do Quilombo Vila Nova, instrumentos construídos pelas próprias comunidades para definir as formas, os tempos e os procedimentos pelos quais deve ocorrer a Consulta, não vêm sendo respeitados. Além disso, as comunidades Mbyá Guarani vêm sofrendo pressões econômicas da empresa para aceitar o empreendimento, o que, ao nosso entender, pode estar ferindo o princípio da “liberdade” na Consulta.

Diante disso, solicitamos o empenho do Governo Federal para que a FUNAI acompanhe o caso com autonomia técnica e rigor institucional, assegurando o pleno respeito à CPLI, nos termos dos Protocolos de Consulta, e às garantias previstas na legislação nacional e internacional. Entendemos que este caso tem relevância nacional, pois a não garantia de CPLI nos termos definidos nos protocolos, em especial o Mbyá Guarani, mas

também das Comunidades Pesqueiras e do Quilombo, abre um precedente de insegurança jurídica que pode afetar os direitos de todos os povos e comunidades tradicionais do país.

Ressaltamos nossa preocupação com os impactos sobre pescadoras e pescadores artesanais da região. Mais de mil trabalhadores da pesca encontram-se organizados em associações locais, e dezenas de famílias dependem diretamente dessa atividade para sua subsistência. A pesca artesanal não constitui apenas uma fonte de renda, mas um patrimônio cultural e um modo de vida historicamente ligado ao Guaíba e à Laguna dos Patos. Permanecem questionamentos técnicos relevantes sobre os efeitos cumulativos dos efluentes industriais potencialmente tóxicos, a bioacumulação de contaminantes persistentes na cadeia alimentar aquática (do peixe ao ser humano) e os potenciais impactos sobre a biodiversidade, a qualidade da água e a atividade pesqueira. Diante dessas incertezas, defendemos a adoção do princípio da precaução, o aprofundamento dos estudos e a participação efetiva das comunidades pesqueiras nas decisões que afetam seus territórios e meios de vida.

Consideramos igualmente fundamental o fortalecimento da atuação dos órgãos de controle e fiscalização. Nesse sentido, solicitamos apoio institucional ao Ministério Público Federal (que vem sofrendo forte pressão) e às medidas judiciais já adotadas para garantir o cumprimento da legislação ambiental, dos direitos constitucionais dos povos tradicionais e da Convenção 169 da OIT. A independência funcional dos agentes públicos responsáveis pela defesa do interesse público deve ser plenamente respeitada e protegida.

Por fim, reiteramos a necessidade de ampliação da participação social no processo de licenciamento, com a realização de novas audiências públicas e o aprofundamento dos estudos sobre os impactos diretos, indiretos e cumulativos do empreendimento, incluindo a expansão dos plantios industriais de árvores no Bioma Pampa, assegurando transparência, controle social e segurança jurídica às decisões que serão tomadas.

O Rio Grande do Sul atravessa um período marcado por eventos climáticos extremos e pela crescente vulnerabilidade socioambiental de seus territórios. Neste contexto, decisões dessa magnitude exigem responsabilidade pública, rigor técnico, respeito aos direitos fundamentais e compromisso com as presentes e futuras gerações.

O desenvolvimento que o Rio Grande do Sul precisa não pode ser construído às custas dos direitos dos povos indígenas, dos pescadores artesanais, das comunidades quilombolas, dos pecuaristas familiares, e do patrimônio ambiental que sustenta a vida em nosso Estado.

Porto Alegre, 18 de junho de 2026

Comitê Crítico ao Projeto “Natureza”

ACESSO, Cidadania e Direitos Humanos
Amigas da Terra Brasil
Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente-RS
Associação de Mães e Pais pela Democracia-AMPD
Associação dos Servidores da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul - ASSEMA/RS
Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre - ASTEC

Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural - AGAPAN
Associação Sócio Ambientalista - IGRE
Casca Instituto Socioambiental
CEDHESCA - Centro de Estudos em Direitos Humanos, Econômicos, Sociais,
Culturais e Ambientais
Colônia de trabalhadores da Pesca da Z3 - Pelotas
Colônia de Pescadores Z5 - Ilha da Pintada - POA e Região Metropolitana
Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa
Grupo Ecológico Sentinela dos Pampas - GESP
Instituto Ecoa
Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais - InGá
Instituto MIRA-SERRA
Instituto Preservar
Laboratório Interdisciplinar MARéSS - Mapeamento, Resistência, Sociedade e
Solidariedade da FURG
Marcha Mundial das Mulheres - MMM
Medicina em Alerta
Movimento de Justiça e Direitos Humanos- MJDH
Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil - MPP
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST
Movimento pela Soberania Popular na Mineração - MAM
Rede Alerta Contra os Desertos Verdes
Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares - RENAP
Ser Ação Ativismo Ambiental
Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região
União Pedritense de Proteção ao Ambiente Natural- UPPAN-DP
União Protetora do Ambiente Natural - UPAN